



Folha	10
Proc.	289/19
Resp.	

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 295/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 225/2019**  
**INICIATIVA: VEREADOR TONINHO DO MEL**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Vigilante, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Vigilante, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho.

Art. 2º A data está sendo instituída para homenagear todos os que atuam na área de vigilância, homens e mulheres fundamentais na estrutura de nossa sociedade, profissionais que se dedicam a proteger e vigiar propriedades públicas e privadas, com o intuito de evitar vandalizações e garantir a segurança do ambiente.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente